

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.961-D DE 2002

Denomina Rodovia Synval Guazzelli o trecho da rodovia BR-116 entre as cidades de Vacaria e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-116 entre as cidades de Vacaria e Porto Alegre, no Estado do Rio do Grande do Sul, passa a ser denominado Rodovia Synval Guazzelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO
Relator